

Especie: PL  
Categoria: Denominação  
VL: 8.5  
Ordem: 46  
nº fls 06



72/2001

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2001

AUTOR:

Vereador – José Marcos Martins de Freitas (Marcos)

nen)

ASSUNTO:

Denomina Praça Madre Olmira Lacerda França , no bairro

Delfino Magalhães, a Praça localizada entre a  
Av. Neco Delfino e rua D.

Caixa

### MOVIMENTO

Entrada em 04/09/2001

À Comissão de Legislação e Justiça

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - APROVADO EM 1ª EM 18.10.2001
- 3 - APROVADO EM 2ª EM 23.10.2001
- 4 - APROVADO EM 3ª EM 25.10.2001
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2001

*Denomina logradouro público.*

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova, e o prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A praça localizada entre a Avenida Neco Delfino e Rua D, no Bairro Delfino Magalhães, nesta cidade de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente praça **Madre Olmira Lacerda França**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de setembro de 2001

  
**VEREADOR – JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 06 DE SETEMBRO DE 2001  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

E LEGISLAÇÃO E CONTABILIDADE

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA  
RAMOS PÚBLICAS  
EM 06 DE SETEMBRO DE 2001  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR  
EM 18 DE OUTUBRO DE 2001  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR  
EM 23 DE OUTUBRO DE 2001  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2001  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Planejamento e Coordenação**



De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN

Memo Nº: GS/0735/01

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo

Data: 03/10/01

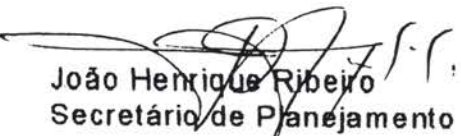
Assunto: Informação - Faz

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Assessor da Câmara Sr. Nelson Warley de Oliveira, feita através de Ofício ATL nº 333/2001, de 28/9/01, prestamos as seguintes informações:

- não existe denominação oficial para a Praça Sagrada Família;
- não existe denominação oficial para a praça localizada entre as ruas Antônio Augusto Veloso, Enor Brito e Av. Mestra Fininha no Bairro Morada do Sol;
- não existe denominação oficial para a praça localizada na Rua Sebastião Duarte e esquina com Dr. José Veloso Souto no Bairro Morada do Sol;
- a rua conhecida como "K" na Vila Anália, não possui denominação oficial;
- não existe logradouro público com o nome de Laudete Dias;
- a via de acesso a estrada da Produção já tem denominação oficial, Lei nº 2.295 de 28/11/95, nome atual Av. Américo Martins no Bairro Jaraguá II;
- a praça localizada na Av. Neco Delfino no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com o nome de Madre Olmira Lacerda França;
- a Rua "AB" no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- não existe denominação oficial para o logradouro público com nome de Geraldo Martins de Freitas.

Atenciosamente,

  
João Henrique Ribeiro  
Secretário de Planejamento e Coordenação